



SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
PREVIPALMAS.....	12
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 115/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2021000872, para conceder prorrogação de Licença de Interesse Particular a servidora, DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, no período de 17/07/2021 a 16/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 087/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em consonância com o DESPACHO/SEMUS/GAB/GPPFP/Nº 746/2020,

nos autos do processo administrativo nº 2020056871, para indeferir o pedido de Licença para Interesse Particular ao servidor efetivo, ADSON COELHO MIRANDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 250/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, em consonância com o DESPACHO/SEMUS/GAB/GPPFP/Nº 703/2020, nos autos do processo administrativo nº 2020048807, para INDEFERIR o pedido de Licença para Interesse Particular a servidora efetiva, MARIA SELMA SOARES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 100/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020052110, para deferir o pedido de Licença para Interesse Particular ao servidor efetivo, FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS, pelo prazo de 02 (dois) anos, qual seja, de 03/01/2021 a 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições

e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art.º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 252/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, em consonância com o DESPACHO/SEMUS/GAB/GGFPF/N.º 704/2020, nos autos do processo administrativo nº 2020052417, para indeferir o pedido de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, MILENA MATOS DA CRUZ, matrícula n. 413021003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 099/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020054231, para deferir o pedido de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, VERUSKA AZEVEDO VERAS, pelo prazo de 03 (três) anos, qual seja, de 04/01/2021 a 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 116/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020065648, para deferir o pedido

de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, TEREZA BISPO DE SOUZA, pelo prazo de 03 (três) anos, qual seja, de 18/01/2021 a 17/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 123/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020060099, para deferir o pedido de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA, pelo prazo de 03 (três) anos, qual seja, de 01/02/2021 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 127/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2021000606, para deferir o pedido de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, OLÍMPIO BARROS DE ARAÚJO NETO, pelo prazo de 03 (três) anos, qual seja, de 09/02/2021 a 08/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 124/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020060431, para deferir o pedido de prorrogação de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR ROCHA, pelo prazo de 02 (dois) anos, qual seja, de 18/01/2021 a 17/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 125/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, nos autos do processo administrativo nº 2020061589, para deferir o pedido de prorrogação de Licença para Interesse Particular ao servidor efetivo, MICHEL RODRIGUES MARQUES GOMES SOARES, pelo prazo de 03 (três) anos, qual seja, de 06/01/2021 a 05/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 126/2021 – DGP/SEPLAD, exarado pela Diretoria de Gestão e Pessoas, em consonância com o DESPACHO/SEMUS/GAB/GGPPF/Nº 754/2020, nos autos do processo administrativo nº 2020060120, para indeferir o pedido de Licença para Interesse Particular à servidora efetiva, EDINALVA AIRES DA SILVA, matrícula n. 32998-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 37/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Secretaria Municipal da Habitação o(a) servidor(a) KARLA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 143821, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 38/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA, matrícula nº 252791, ocupante do cargo efetivo de Professor – II 40 Horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Designação de servidor para responder pela Controladoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o art. 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jesus Luiz de Assunção Júnior, ocupante do cargo de Diretor de Transparência e Controle Interno para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município de Palmas, pelo período de 01/02/2021 a 13/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

Processo nº: 2019013331

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Perímetro Urbano de Palmas, sucedido em 15/06/2020, às 14:00hs

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Item	Und	Qtd	Especificação	Valor unitário R\$	Valor total R\$			
01	UN	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos.	3.747.877,76	3.747.877,76			
Item	Código ciro		Serviços	Un	Qtd	Preço unitário	Preço serviço	Total item
1.0			Sinalização horizontal					
1.1			Termoplástico					
1.1.1	5213408		Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5mm	M2	4.300,00	23,51	101.074,17	
1.1.2	5214003		Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5mm	M2	1.000,00	28,47	28.472,69	
1.1.3	5213409		Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0mm	M2	10.300,00	48,35	498.029,03	
Total item 1.1								RS 627.575,89
1.2			Pintura a frio					
1.2.1	5213403		Pintura faixa-tinta à base de resina acrílica emulsionada em água - espessura 0,5mm, 2 anos, na cor branco, especificação de serviço dner-276-00.	M2	33.500,00	8,36	280.011,43	
1.2.2	5213403		Pintura faixa-tinta à base de resina acrílica emulsionada em água - espessura 0,5mm, 2 anos, na cor amarelo, especificação de serviço dner-276-00.	M2	2.000,00	8,36	16.717,10	
1.2.3	5213403		Pintura faixa tinta à base de resina acrílica emulsionada em água - espessura 0,5mm, 2 anos, na cor azul, especificação de serviço dner-276-00.	M2	300,00	8,36	2.507,57	
1.2.4	5213407		Pintura de setas e zebrações - tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5mm	M2	5.000,00	15,93	79.673,25	
1.2.5	5213355		Manutenção/recomposição de sinalização-pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5mm	M2	2.000,00	7,65	15.309,37	
1.2.6	5214009		Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacriláticas - espessura 1,5mm-plano	M2	2.300,00	42,66	98.121,46	
1.2.7	5214010		Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacriláticas - espessura 3,0mm-plano	M2	2.300,00	80,11	184.259,32	
1.2.8	5213413		Pintura de faixa - plástico a frio tricomponente à base de resinas metacriláticas - espessura 0,6mm-aspersão	M2	2.100,00	19,57	41.104,24	
Total item 1.2								RS 717.703,74
1.3			Película					
1.3.1	5213358		Aplicação com fornecimento de laminado elastoplástico, pré-formado - abnt nbr 15741:2009.	M2	100,00	162,40	16.239,88	
Total item 1.3								RS 16.239,88
1.4			Dispositivos auxiliares					
1.4.1	5213360		Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	UN	2.000,00	12,43	24.852,46	
1.4.2	5213359		Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	UN	5.000,00	11,35	56.744,15	
1.4.3	5213362		Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	UN	500,00	28,07	14.033,25	
1.4.4	5213361		Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	UN	3.000,00	27,52	82.567,51	
Total item 1.4								RS 178.197,37
2.0			Sinalização vertical					
2.1			Confecção e instalação de placa					
2.1.1	5213570		Fornecimento e implantação de placa em aço película 1x1	M²	746,49	280,40	209.319,20	
2.1.2	5213489		Fornecimento e implantação de placa em aço - 2,00x1,00m - película retrorefletiva 100 x1	UN	100,00	545,92	54.591,94	
2.1.3	5213464		Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado 0,60m - película tipo 1 e si	UN	1.276,00	163,28	208.340,49	
2.1.4	5213440		Fornecimento e implantação de placa de regulamentação de aço d=0,60m - película retrorefletiva tipo 1 e si.	UN	1.252,00	134,63	168.552,19	
2.1.5	5213444		Fornecimento e implantação de placa de regulamentação de aço r1 lado 0,248 - película retrorefletiva tipo 1 e si	UN	282,00	139,90	39.452,70	
2.1.6	5213448		Fornecimento e implantação de placa de regulamentação de aço r2 lado 0,50m - película retrorefletiva tipo 1 e si	UN	50,00	87,68	4.379,18	
Total item 2.1								RS 684.635,70
2.2			Fornecimento e instalação de suporte					
2.2.1	Composição		Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60m	UN	952,00	209,733,46		
2.2.2	Composição		Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação d=0,60m	UN	1.252,00	212,61	266.189,85	

2.2.3	Composição	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - r1 - lado de 0,248m	UN	282,00	213,43	60.188,66		
2.2.4	Composição	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação r2 - lado 0,60m	UN	50,00	209,61	10.480,47		
2.2.5	Composição	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado	UN	1.075,00	231,01	248.338,55		
2.2.6	5213868	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas 2,00x1,00m	UN	100,00	527,47	52.747,38		
Total item 2.2							RS 847.678,37	
Sub total							RS 3.072.030,95	
B.D.I. 0,22							RS 675.846,81	
Total global							RS 3.747.877,76	

Palmas -TO, 27 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

Processo nº: 2020035177

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual, a fim de atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Agentes de Combates as Endemias, fiscais da vigilância sanitária, servidores da vigilância ambiental, saúde do trabalhador e consultório de rua bem como para os programas das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins (DEMANDANTE), servidores lotados no Centro de Logística da SEMUS, do Pregão Eletrônico nº 122/2020, sucedido em 08/01/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: 33 CONFECÇÕES EIRELI		CNPJ: 36.757.133/0001-54			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BONÉ regulável, em tamanho único, com regulador em fivela em metal, na cor AZUL/MARINHO, tecido em microfibrila tipo tacet, modelo 06 gomos, aba curva com pesponto em costura normal. BORDADOS: Na frente, acima da aba, bordado logo da Estratégia de Saúde da Família medindo 7 x 7 cm - A x L. Na parte de trás, logo do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas/ Secretaria de Saúde medindo 2,5 x 5 cm - A x L. A empresa deverá apresentar um modelo do produto para aprovação da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	KICKER	850 UN	RS 8,95	RS 7.607,50

EMPRESA: HR FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA EIRELI

CNPJ: 28.288.997/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	MACACÃO DE SEGURANÇA - confeccionado em poliéster, com capuz e zipper com pala, elástico nos tornozelos e punhos. Tamanhos M e G. Tipo de costura: Termo selada.	PRÓPRIA	10 UN	RS 174,01	RS 1.740,10
26	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL. É um dispositivo rígido composto por copa, aba frontal, suspensão e jugular. É usado para dar proteção à cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choques elétricos, respingos de produtos químicos; deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais ter alta resistência à penetração e boa ventilação, de maneira que ofereça conforto ao usuário. CARACTERÍSTICAS DOS COMPONENTES: a) Casco É a parte rígida e externa do capacete, sem a suspensão e demais acessórios. O casco deve ser confeccionado em poliéster de alta densidade, na cor bege, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, lincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica e rigidez dielétrica. Com brasão da Prefeitura Municipal de Palmas na parte da frente. b) Copa Parte superior do casco, provida de reforço de amortecimento de impacto. c) Aba frontal Parte inferior do casco que se prolonga para frente sobre os olhos. A aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o óbvio da aba deve ser compreendido entre 150 a 375. DSCRIÇÃO DE SUSPENSÃO É a armação interna do capacete composta pela carneira e a coroa tem a função de amortecer o impacto; mantém o capacete na devida posição, evitando que o casco encoste-se à cabeça do usuário. Deve possuir algumas características importantes, tais como: carneira ajustável por sistema de catraca giratória, de alta resistência, com tesciera absorvente de suor e abertura para encaixe de jugular. A suspensão deve se ajustar perfeitamente ao capacete utilizado. d) Carneira Parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em poliéster de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos cliques de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização. e) Tesciera absorvente de suor Peça que integra a carneira, revestida de material absorvente e que fica em contato com o reforço na copa Acoplamento para protetores faciais e auditivos. Aba frontal IN-48.02.07 - Anelido, a testa do usuário. Deve ser confeccionado em laminado de PVC alóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster, na cor cinza. DSCRIÇÃO DA JUGULAR Peça regulável em tecido de elástico, com largura de, aproximadamente 2 cm, na cor cinza ou preta, com dois ganchos nas extremidades que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos. f) Cintil Ergonômico com Suspensórios sem tela. Confeccionada em lona, possui fechamento duplo em velcro ajustável, suspensórios reguláveis, varetas anatômicas em plástico rígido e EVA. Seu apoio de duas partes é a chave para um sistema que fornece o máximo de apoio para trás com facilidade de movimento. Oferece suporte completo e apto para a maioria dos usuários de pequeno a grande porte, superconfortáveis se encaixa centro das costas ao longo da coluna.	PRÓPRIA	21 UN	RS 165,27	RS 3.470,67
01	CAMISETA GOLA POLO - manga curta, em malha PV (50% poliéster 50% algodão) na cor BRANCA, golas em poliéster azul-marinho, dois botões, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan da Estratégia de Saúde da Família e com as letras "ESF" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor azul com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" e em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação, arte elaborada pelo setor. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	JN CONFECÇÕES	1.100 UN	RS 16,70	RS 18.370,00
02	CAMISETA GOLA POLO - manga longa, em malha PV (50% poliéster 50% algodão) na cor BRANCA, golas em poliéster, dois botões, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan da Estratégia de Saúde da Família e com as letras "ESF" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor AZUL com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação elaborada pelo setor. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	JN CONFECÇÕES	1.100 UN	RS 16,50	RS 18.150,00

03	COLETE em microfibras, composição 100% poliéster, na cor azul-marinho, com 04 (quatro) bolsos frontais, sendo 03 (três) chapados com fechamento em velcro com aba e 01 (um) bolso com fechamento com zíper de metal, sendo este interno (bolso da frente no lado esquerdo na altura do peito). BORDADOS: Na frente do lado esquerdo na altura do peito, bordado colorido. Logo da ESF (tamanho L x A – 7 cm x 7 cm). Nas costas, na parte superior e centralizado, logo do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas (tamanho L x A – 20 cm x 7 cm). Ainda nas costas, na parte inferior e centralizado, bordado a escrita em caixa alta "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", em letras brancas (fonte Arial com 2 cm de altura). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. A arte deverá ser fornecida pela SUPAVS.	JN CONFECCÕES	550 UN	R\$ 48,50	R\$ 26.675,00
04	CHAPEU para Agente Comunitário de Saúde: Bolos de pressão nas laterais para dar as abas se preferir. Alça de fixação para cinto, em volta a queda do chapéu com vento forte. Tamanho único, serve para todos os tamanhos de cabeça; Tecido em algodão; Fecho em metal; Cordão com regulagem; Forro em algodão; Proteção de nuca; Peso aprox: 150 g. Cor: AZUL-MARINHO. Na frente, acima da aba, bordado logo da Estratégia de Saúde da Família medindo 7 x 7 cm – A x L. Na parte lateral, logo do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas/ Secretaria de Saúde medindo 2,5 x 5 cm – A x L. A empresa deverá apresentar um modelo do produto.	B.A. CONFECCÕES	550 UN	R\$ 24,50	R\$ 13.475,00
07	CAMISA – manga curta, malha PV (50% poliéster 50% algodão), na cor BRANCA, com logomarca da UVUZ, e logomarca do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas nas costas e identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	JN CONFECCÕES	600 UN	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
08	CAMISA de manga longa, malha PV (50% poliéster 50% algodão), cor BRANCA, com logomarca da UVUZ, e logomarca do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas nas costas e identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	JN CONFECCÕES	600 UN	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
09	CALÇA – de brim grosso, com elástico na parte posterior da cintura, cor CAQUI, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, tamanho a combinar. Com apresentação de caracteres bem visíveis, informando a identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS" Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	JN CONFECCÕES	1.500 UN	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
11	CAMISETA – gola polo (50% poliéster 50% algodão), tradicional, masculina de cor AZUL TURQUESA, de manga curta, com aplicação dos bolões (cor azul turquesa), no recorte superior, com bolso do lado esquerdo, bordado com brasão da Prefeitura de Palmas (cores oficiais do brasão) escrito VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na cor branca. Tamanho a combinar. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	JN CONFECCÕES	100 UN	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
12	CAMISETA – gola polo (50% poliéster 50% algodão), baby look, feminina, de cor AZUL TURQUESA, de manga curta, com aplicação dos bolões (cor azul turquesa), no recorte superior, com bolso do lado esquerdo, bordado com brasão da Prefeitura de Palmas (cores oficiais do brasão) escrito VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na cor branca, no lado esquerdo superior. Tamanho a combinar. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	JN CONFECCÕES	100 UN	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
13	CHAPEU em brim grosso, confeccionado em 100% algodão, tipo pescador com protetor de pescoço, sendo cinza escuro na aba e cinza claro no meio, com a logo do Município de Palmas do lado direito e esquerdo e o nome "Agente de Endemias" na frente. Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.	B.A. CONFECCÕES	300 UN	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
16	CALÇAS DE TRABALHO de refinação durável multibolso - na cor GRAPITE, resistente a ácido e antibactéria, resistente a carimatina e outros trabalhos, composição em tecido sendo 65% poliéster e 35% algodão 280gsm broca, com seis bolsos, sendo dois frontais; dois na anca e dois nas pernas acima do peito; com elástico na cintura, cós e passantes para cinto mais largos, zíper de bronze e fecho de botão na frente; Brasão da Prefeitura Municipal de Palmas Bordado. Numerações/quantidades: será definido posteriormente.	JN CONFECCÕES	125 UN	R\$ 108,50	R\$ 13.562,50
17	CAMISETA – gola polo (50% poliéster 50% algodão), tradicional de cor BRANCA, de manga curta, com aplicação dos bolões (cor branca), no recorte superior, com bolso do lado esquerdo, bordado com brasão da Prefeitura de Palmas (cores oficiais do brasão) escrito VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ou VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR e ou VIGILÂNCIA AMBIENTAL, na cor azul. O tamanho e o escrito atrás deverá ser combinado com o setor. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	JN CONFECCÕES	250 UN	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
18	Camiseta gola polo manga longa – em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor BEGE, golas em poliéster, dois bolões, bolso frontal do lado superior esquerdo, bordado com o Brasão da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme arte anexo. Tamanhos/quantidades: será definido posteriormente.	JN CONFECCÕES	105 UN	R\$ 22,50	R\$ 2.362,50
19	Camiseta gola polo manga curta – em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor BEGE, golas em poliéster, dois bolões, bolso frontal do lado superior esquerdo, bordado com o Brasão da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme arte anexo. Tamanhos/quantidades: será definido posteriormente.	JN CONFECCÕES	105 UN	R\$ 16,50	R\$ 1.732,50
20	CAMISETA – de manga curta, malha PV (50% poliéster 50% algodão), cor BRANCA, com logomarca da Prefeitura de Palmas nas costas e ARTE. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Com 10 artes diferentes, serão utilizadas nas campanhas de vacinação, prevenção e promoção da saúde com agravos diferentes, como hanseníase, tuberculose, DST-AIDS, febre Saude do Trabalhador, Vigilância Ambiental (agrônomo mata).	JN CONFECCÕES	2.000 UN	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
21	CAMISETA – de manga curta, malha PV (50% poliéster 50% algodão), cor ROXA, com logomarca da Prefeitura de Palmas nas costas e ARTE. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Com 01 arte A COMBINAR com a área técnica Hanseníase, serão utilizadas nas campanhas de prevenção da hanseníase.	JN CONFECCÕES	250 UN	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
22	CAMISETA – de manga curta, malha PV (50% poliéster 50% algodão), cor AZUL CLARO, com logomarca da Prefeitura de Palmas nas costas e ARTE do consultório na rua. Tamanhos/quantidades: será definido posteriormente.	JN CONFECCÕES	100 UN	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
24	VEISEIRA – 100% poliéster, aba curta, com elástico, duas cores, azul e branco, arte consultório na rua (consultório na rua). A arte deverá ser fornecida pela SUPAVS.	B.A. CONFECCÕES	500 UN	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
25	Bolna elástica acolchoada em vaqueta parana na cor preta, com solado mbagge injetado em PU in densidade, com palmilha e bico de plástico embuído, numeração a combinar	MARLUVAS	42 PAR	R\$ 46,50	R\$ 1.953,00
28	Luva de Algodão Pigmentada na Palma Luva de segurança tricotada com fios de Algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com Algodão e elastano.	PLASTCOR	84 PAR	R\$ 4,80	R\$ 403,20

14	MOCHILA em lona, fio 10 reforçada, na cor CAQUI, com as seguintes medidas: no mínimo 45cm de comprimento x 40cm de largura e 25cm de profundidade, com alças ergonômicas ajustáveis e acolchoadas; com alça de mão e alça de pescoço; com dois compartimentos principais; fechamento em zíper com dois puxadores, permitindo a abertura completa da mochila; Sendo o primeiro compartimento maior com duas repartições internas, bolso tipo capela nas laterais. Sua parte frontal deverá ser personalizada com logomarca da UVUZ, com impressão silk em policromia.	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	300 UN	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	--------	-----------	---------------

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020
REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2020, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual para os Agentes de Combates as Endemias que atuam na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no Processo Nº 2020026936, sendo adjudicados/homologados os Itens as empresas vencedoras: ALGSUN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº: 25.066.271/0001-70, item: 05, valor total: R\$ 57.825,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais); GREGORIO E MACHADO LTDA EIRELI, CNPJ Nº: 30.981.531/0001-73, item: 11, valor total: R\$ 254.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais); J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, valor total: R\$ 47.344,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a prorrogação PE Nº 004/2021 para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 14h00min (horário de Brasília-DF), visando a adequação do edital, a ser realizado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo o objeto é a contratação para prestação de serviços de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito, instruído no processo nº 2020039968, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 28 de janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020
3ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de fevereiro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 092/2020, cujo registro de preços, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, para atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no município de Palmas – TO, instruído no processo nº 2020029160, de interesse da Secretaria

EMPRESA: M L DE SOUZA EIRELI		CNPJ: 07.827.673/0001-69			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COLETE DE TRABALHO – Design com aplicações anti-abrasão nos ombros em brim grosso, algodão. Dois bolsos frontais na parte inferior, com zíper e um bolso frontal na parte superior do lado esquerdo; cor CAQUI, brasão da Prefeitura (cores oficiais do brasão) pintado no bolso localizado na parte superior do lado esquerdo. Frase pintada na cor azul: VIGILÂNCIA EM SAÚDE e ou VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ou VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR e ou VIGILÂNCIA AMBIENTAL, na parte superior das costas. Tamanho a combinar. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, de acordo com a necessidade da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. 100 unidades da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses. Os demais 200 cotes de trabalho serão para os coordenadores e fiscais que atuam na Vigilância em Saúde como: Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental.	ML	300 UN	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
23	COLETE em microfibras, composição 100% poliéster, na cor AZUL, com 04 (quatro) bolsos frontais, sendo 03 (três) chapados com fechamento em velcro com aba e 01 (um) bolso com fechamento com zíper de metal, sendo este interno (bolso da frente no lado esquerdo na altura do peito). BORDADOS: Na frente do lado esquerdo na altura do peito, bordado colorido. Logo da CNR (tamanho L x A – 7 cm x 7 cm). Nas costas, na parte superior e centralizado, logo do brasão da Prefeitura Municipal de Palmas (tamanho L x A – 20 cm x 7 cm). Ainda nas costas, na parte inferior e centralizado, bordado a escrita em caixa alta "CONSULTÓRIO NA RUA", em letras brancas (fonte Arial com 2 cm de altura). será definido posteriormente.	ML	50 UN	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00

EMPRESA: WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA		CNPJ: 06.150.919/0001-48			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	MOCHILA em lona, fio 10 reforçada, na cor CAQUI, com as seguintes medidas: no mínimo 45cm de comprimento x 40cm de largura e 25cm de profundidade, com alças ergonômicas ajustáveis e acolchoadas; com alça de mão e alça de pescoço; com dois compartimentos principais; fechamento em zíper com dois puxadores, permitindo a abertura completa da mochila; sendo o primeiro compartimento maior com duas repartições internas, bolso tipo capela nas laterais. Sua parte frontal deverá ser personalizada com logomarca da Estratégia de Saúde da Família medindo 7 x 7 cm – A x L, com impressão silk em policromia.	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	550 UN	R\$ 66,00	R\$ 36.300,00

Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 27 de janeiro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/Fundo Municipal de Assistência Social, para futura aquisição de Cestas Básica, composta de gêneros Alimentícios não perecíveis, Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Global, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse mediante o encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 27 de janeiro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
RONIVALDO LIMA SILVA	Auto de Infração: 010791 Processo: 2018025527	Infração de Posturas	01/02/2021	14:30h
R. H. P. PILEGGI EIRELI	Auto de Infração: 007660 Processo: 2018030061	Infração de Posturas	01/02/2021	14:40h
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	Auto de Infração: 000198 Processo: 2018029539	Infração de Posturas	01/02/2021	14:50h
MOUZANIEL MOREIRA OLIVEIRA	Autos de Infração: 000180-000193 Processos: 2018029711-2018029722	Infração de Posturas	01/02/2021	15:10h
HANDYARA G. VON PETERSEN	Autos de Infração: 002136-002137-002138-002135-002134 Processos: 2018026503-2018026505-2018026507-2018026508-2018026510	Infração de Posturas	01/02/2021	15:30h

Palmas, 27 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 001/2021/SEISP, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 185/2020, firmado com a empresa

Consórcio Saga Solo Construções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.866.355/0001-42, Processo nº 2020054513, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811
SUPLENTE	Jhonnata da Silva Alencar		413041575

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 143/2020/SEISP, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Antonio Trablusi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 003/2021/SEISP, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de fiscalização da obra de construção de uma pista de ciclismo na modalidade bicross, na Quadra 1506 Sul, Vila Olímpica, objeto do Contrato nº 013/2017, Processo nº 2015028087, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.361.619/0001-70.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Elisa Alves Azevedo Valentim dos Santos	314675 AP-TO	41303186
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Responsabilizar-se pelas justificativas técnicas que se fizerem necessárias para subsidiar o fiscal de contrato em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - Propor mediante apreciação do fiscal de contrato aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização e quanto à ocorrência de circunstâncias que resultem na paralisação da obra, multa à Contratada ou rescisão contratual;

III - Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela Contratada e atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

IV - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

VI - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra;

VII - Certificar-se da existência e do correto preenchimento do Diário de Obra;

VIII - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra e opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

IX - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à Contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

X - Elaborar registros, comunicações e justificativas sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

XI - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

XII - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do Contrato;

XIII - Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XIV - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do Contrato;

XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 114/2018/SEISP, de 16 de julho de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2020

PROCESSO Nº: 2019083923

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente Dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019083923.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019083923.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa ER Engenharia e Mineração Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.038.078/0001-56, por meio de seu representante legal o senhor Eliezer de Araújo Goes Santiago, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº 4829-D CREA/MA e CPF nº 094.145.765-68.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2020

PROCESSO Nº: 2020022675

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de pedra britada nº 0, pedra britada nº 1, pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020022675.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020022675.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa E.R. Engenharia e Mineração Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.038.078/0001-56, por meio de seu representante legal o senhor Eliezer de Araújo Goes Santiago, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº 4829-D CREA/MA e CPF nº 094.145.765-68.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2020

PROCESSO Nº: 2020054482.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de postes e instalação de iluminação Natalina, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020054482.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 06 (seis) de Março de 2021.

VIGÊNCIA: 06/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020054482.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa C. S. Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, por meio de seu representante legal o senhor Cleiton Santos Rodrigues, carteira de identidade nº 1087763 SSP/TO e CPF nº 043.100.441-23.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2021.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Mariane dias de souza - Presidente
Marta da Silva Borges Rodrigues - Secretária
Eide Pereira de Sousa- Membro

Art 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Membro Suplente
Marlene Cerqueiras Sales Bezerra - Membro Suplente
Ivaneide Araújo Conceição - Membro Suplente

Art 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de Janeiro de 2021.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2021.

A Presidente da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Fontes do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Mariane dias de souza - Presidente
Marta da Silva Borges Rodrigues - Secretária
Eide Pereira de Sousa- Membro

Art 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Francineide Gomes dos S. Sousa - Membro Suplente
Marlene Cerqueiras Sales Bezerra - Membro Suplente
Ivaneide Araújo Conceição - Membro Suplente

Art 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de Janeiro de 2021

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Tomada de Preço nº 001/2021, Aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.663 de 26 de janeiro de 2021, pág.06 e 07:

Onde se lê:
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.198,01 (três mil cento e noventa e oito reais e um centavo)

Leia-se:
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.698,01 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e um centavo)

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020024366
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS:
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 16.006,40 (dezesesseis mil e seis reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024366.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;
Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO/2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS: por sua representante legal a Sr.ª ELEUZA DE PAULA RODRIGUES NERI, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.609 SSP/TO.
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrito no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu Representante Legal.

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003501
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: : PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR- LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$: 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003501.

RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por seu representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR- LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrito no CPF sob nº 787.681.441- 92 e portador do RG nº 1098564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003898
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003898.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722.
 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
 Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Sr.ª. Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves urípedes da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do CRC/TO nº 1121.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 35/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Art. 2º Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020, "Permanecem em atividade home office os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos e aqueles com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudo comprobatório das patologias".

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pela COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme relacionado abaixo, o afastamento via Home Office observando a Portaria nº 426 - DEF. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, para os servidores que provaram o diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDA CHAVES LEONEL FLORENTINO	413041647	07/01/2021
LILIA MARIA DE SOUSA	171781	12/01/2021
DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	413018741	14/01/2021
TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA	413020947	18/01/2021
JESSICA RODRIGUES COSTA	413019128	18/01/2021
GISLENE SILVA SETUBAL	413034573	19/01/2021
TAIANE TIENE DE FREITAS CARVALHO	413040980	19/01/2021
MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	413035970	20/01/2021

Parágrafo Único. O afastamento via Home Office do servidor só será concedido após a emissão da declaração da comissão estabelecida pela Portaria nº 296.SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
 Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 43/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Punitiva e institui comissão, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de apurar responsabilidades constantes do Processo nº 2021003627, referentes às supostas condutas do servidor Oseias Caetano Pereira, matrícula funcional nº 253321, ocupante do cargo de mecânico.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o referido Processo, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413024623 – Presidente;

II - Bruna Ferreira da Silva, matrícula nº 413018285 – Secretária;

III - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – Membro.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 44/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 05 de janeiro de 2021, a parte que dispensa a servidora DEISE VIVIANE NASCIMENTO SILVA BRITO, matrícula funcional nº 413038236.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 45/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nilson Magno Borges Santiago, matrícula funcional nº 143551, e Evi Ferreira dos Santos, matrícula funcional nº 140901, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 151/2020,

oriundo do Processo nº 2020042723, que tem por objeto a prestação de serviço de instalação e montagem de rede distribuidora de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento Norte, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020, data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUSR/Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado no Conjunto QI-18, Alameda 12, da quadra ARSO 42, com área de 420,12 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11 A, situado no Conjunto QI-18, Alameda 12, da quadra ARSO 42, com área de 217,62m² e LOTE 11 B, situado no Conjunto QI-18, Alameda 01, da quadra ARSO 42, com área de 202,50m² objeto do processo nº 2021001843, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 029, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12 da Quadra ARSO 54, conjunto QD. 01, Alameda 06, com área de 623,95 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12 A da Quadra ARSO 54, conjunto QD. 01, Alameda 06, com área de 317,42 m² e LOTE 12 B da Quadra ARSO 54, conjunto QD. 01, Alameda 06, com área de 306,53 m² objeto do processo nº 2021001635, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado no Conjunto QI-07, Alameda 37, da quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06 A, situado no Conjunto QI-07, Alameda 37, da quadra ARSO 52, com área de 180,00m² e LOTE 06 B, situado no Conjunto QI-07, Alameda 37, da quadra ARSO 52, com área de 180,00m² objeto do processo nº 2021004143, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09-A do Loteamento Santa Fé, Quadra 01, Rua T-02, com área de 1.080,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-B do Loteamento Santa Fé, Quadra 01, Rua T-02, com área de 295,50m² e LOTE 09-C do Loteamento Santa Fé, Quadra 01, Rua T-02, com área de 784,50m² objeto do processo nº 2021002451, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 032, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado à Rua NS-A, conjunto 02, da quadra ACSUSO 50, com área de 5.400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Rua NS-A, conjunto 02, da quadra ACSUSO 50, com área de 2.700,00 m² e LOTE 16-B, situado à Rua NS-A, conjunto 02, da quadra ACSUSO 50, com área de 2.700,00 m² objeto do processo nº 2020065363, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 313- NM - de 14 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego,

com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2020, referente ao Processo nº 2020030439 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA, constante no termo de solicitação de compras de bens e serviços/termo de referência nº 030/2020. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura, na data 29 de setembro de 2020.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO	413036750
SUPLENTE	MARLO GALVAO FEITOSA	413019003

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º É revogado a PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº043, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e seis dias de mês de janeiro de dois mil e vinte e um – 26/01/2021.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Irani Fernandes da Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 1371/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Irani Fernandes da Silva.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2019, devidamente publicado no DOMP nº 2.284, de 16 de julho de 2019.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor da servidora Irani Fernandes da Silva, matrícula funcional Nº 130011, nomeada pelo Decreto Nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse em 07/01/2000 e entrado em exercício em 17/01/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo I da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Nº Municipal 1.445, de 12/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe C, 20 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor da servidora Irani Fernandes da Silva, matrícula funcional Nº 130011, nomeada pelo Decreto Nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse em 07/01/2000 e entrado em exercício em 17/01/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo I da Medida Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei Nº Municipal 1.445, de 12/08/2006), Tabela I, Nível III, Classe E, 20 Horas.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Classe "E", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.02.03052R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de julho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria da Paz Ferreira de Sousa, na forma que especifica.

RESOLVE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Paz Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 979531, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 28/01/1998, e entrado em exercício

02/02/1998 para exercer o cargo de Professor P-II, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Lei nº 2.562, de 2 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível III, Referência G.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 7.812,76 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04485P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 019,
DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Selma Maria Batista Coelho Paiva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Selma Maria Batista Coelho Paiva, matrícula funcional nº 155501, nomeada pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, tendo tomado posse em 19/07/2000, e entrado em exercício 20/07/2000 para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO III À LEI Nº 2.562, DE 2 DE JUNHO DE 2020. (Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível IV, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.272,99 (Três mil, duzentos e setenta e dois e noventa e nove centavos), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04496P.

Art. 3º Por força do §2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de janeiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA CCI Nº 69, de 18/01/2021, que CEDEU o servidor integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, Arnaldo Pereira Logrado, matrícula 505733-3, à esta Câmara Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial nº 5769, de 20/01/2021, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante e recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ARNALDO PEREIRA LOGRADO, no cargo de DIRETOR DE CERIMONIAL, símbolo DAS - 10, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 017-B, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA CCI Nº 69, de 18/01/2021, que CEDEU o servidor integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, Arnaldo Pereira Logrado, matrícula 505733-3, à esta Câmara Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial nº 5769, de 20/01/2021, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante e recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

ATO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Filipe Martins, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IZAQUE COSTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
DEJANE PEREIRA MARTINS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
ROBISON NUNES RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, Símbolo DAS-4, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CARLIVANIA FRANCISCA RODRIGUES
DENISE LIMA SILVA
EMIZAEAL ALVES FONSECA
ETE DE SOUZA LIMA
FERNANDO LUCAS ALVES DE ARAUJO
GERALDO FERREIRA DE SOUSA FILHO
VITOR HUGO DE SOUSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los na Superintendência de Plenário e Processo Legislativo - SUPROLE, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO DA SILVA MORAIS	ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA	DAS-04
SANDRO OMAR FREITAS LIMA	ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA	DAS-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 037, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete da Vereadora Janad Valcari, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
DORIS CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
JUBESON LUIZ CASTRO MASCARENHAS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-03
EMIVAL MARTINS CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Jose do Lago Folha Filho, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVA DOS SANTOS ARAUJO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
ISABELA FRANCO RAMOS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
LETICIA LIRA AGUIAR CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 039, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Pedro Cardoso, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RENAN ROTONDANO ASSUNÇÃO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
PEDRO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
ZENÚVIA MONTEIRO DE CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-03
DELMONDE	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-04
GABRIEL BORGES MONTEIRO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O servidor ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, no cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo AGP-02, e lotá-lo no gabinete da Vereadora Iolanda Pereira Castro, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e um do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Junior Brasão, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HUGO MONTELO PINTO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
FABIO JUNIOR TEOTONIO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
DEBORA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-07

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

VÂNIA DA SILVA TRINDADE, no cargo de CHEFE DE COMPRAS, símbolo DAS - 5, a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Joatan Silva de Jesus, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAMARA MARTINS DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 044, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o ATO nº 23 – CSS de 13/01/2021, que CEDEU a servidora integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste município, DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, matrícula 296681, à esta Câmara Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.653, de 13/01/2021, pelo período de 17 janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante e recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O senhor DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, no cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo AGP-03, e lotá-lo no gabinete do Vereador Joatan Silva de Jesus, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o ATO nº 22 – CSS de 13/01/2021, que CEDEU o servidor integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste município, DAVI BEZERRA MARTINS, matrícula 133141, à esta Câmara Municipal de Palmas, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.659, de 13/01/2021, pelo período de 14 janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante e recolhimento previdenciário em favor do PREVIPALMAS;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O senhor DAVI BEZERRA MARTINS, no cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo AGP-04, e lotá-lo no gabinete do Vereador Joatan Silva de Jesus, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

O servidor NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES, no cargo ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, Símbolo AGP-02, e lotá-lo no gabinete do Vereador Mauro Lacerda, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

SINVAL ALVES CASTRO no cargo de GERENTE FINANCEIRO, símbolo DAS - 08, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 049, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MORAES no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO FINANCEIRA, símbolo DAS - 08, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 050, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete da Vereadora Solange Duailibe, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JANIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
JOELMA FEITOSA FRAZÃO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
LAURENCE SORAES DE ALMEIRA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e um seis do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, e lotá-los no gabinete do Vereador Marcio Reis, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-01
MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-02
ANDRÉ FELIPE KAVALERSKI SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-03
MARIO OTAVIO CELLA FILHO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	AGP-04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

ATO Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

Os servidores abaixo relacionados, no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, Símbolo DAS-4, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
HERNANDES TEIXEIRA DA SILVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021.

Vereadora Janad Marques de Freitas Valcari
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CRV AGROPECUARIA EIRELI, CNPJ nº 20.008.683/0004-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Comercio Atacadista de couros, lãs, peles e outros Subprodutos não-comestíveis de origem animal, com endereço na Alameda Rio Grande do Norte, Quadra QE 06 Lote 08, Distrito de Taquaralto, Palmas -Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

